



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM

APROVADO EM

REJEITADO EM

ARQUIVO

8875
INDICAÇÃO Nº 477 /2012

8876
PROTOCOLADO SOB Nº 1580 /2012

EM 13/08/2012

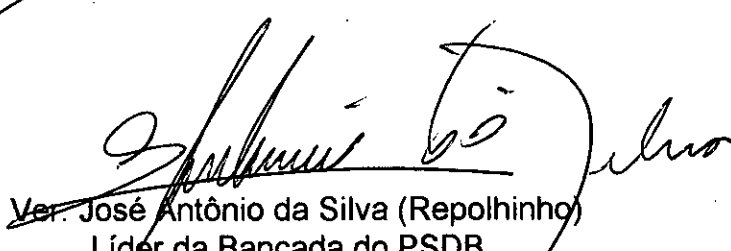
10

REQUER URGÊNCIA

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, DEPOIS DE OUVIDA A CASA, NA FORMA REGIMENTAL, SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZAR MELHORAMENTOS NA ESTRADA DO CORREDOR DOS PINHEIROS.

Justificativa: Em plenário

Sala das Sessões, 06 agosto de 2012.


Ver. José Antônio da Silva (Repolhinho)
Líder da Bancada do PSDB

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 1944	
10 / 10 / 2012	
RUBRICA	FOLHAS
91	

MENSAGEM/665

Rio Grande, 09 de outubro de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1037/2012, Ind. 477/12, em atendimento a proposição do Vereador José Antônio da Silva, o qual solicita determinar a Secretaria Municipal competente realizar melhoramentos na estrada do Corredor dos Pinheiros, informamos que a referida solicitação está sendo estudada pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA